



Esclarecimento 02

CRENCIAMENTO Nº 02/2025

De acordo com os questionamentos feitos pela Empresa **VB Serviços, empresa do Grupo Sem Parar Empresas**, esclarecemos que:

1. Rede Credenciada: Serão aceitos participantes com empresas de Rede credenciada fechada, e empresas de rede aberta/bandeirada, ex: bandeira Master, Visa etc.?

RESPOSTA: Sim, conforme entendimento do TCE/SP.

2. Entendemos que a luz da Lei vigente do PAT, Lei 14.442/2022, o pagamento dos créditos para a Contratada deve ser feito de forma antecipada aos créditos nos cartões. Pedimos o favor de que nos esclareçam sobre esse ponto.

RESPOSTA: O pagamento será realizado após os créditos, no prazo de até 5 dias, visto entendimento atual do TCE/SP.

TC – 011912.989.24-1 - credenciamento

Matéria: Exame Prévio de Edital

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de fornecimento e administração de vales alimentação e/ou refeição com taxa 0% para posterior contratação daquela que obtiver maior número de adesões.

Relatório/Voto

Resumo:

A insurgência relativa à disciplina do prazo de pagamento ao contratado teve sua cognição afastada, porque o atual entendimento tomou por premissa que o valor correspondente aos repasses dos numerários referentes aos créditos dos cartões dos beneficiários é considerado despesa pública, submetendo-o aos estágios previstos nos artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64 (empenho, liquidação e pagamento), inviabilizando, portanto, sua antecipação à administradora dos benefícios.

3. Qual a data limite para o envio da documentação para o Credenciamento?

RESPOSTA: Conforme edital até o dia 19/03/2025, neste primeiro momento, considerando a expiração próxima do contrato vigente.

4. Qual será o critério de escolha dos fornecedores?

RESPOSTA: Conforme Decreto Municipal nº 4372/2024, a critério de terceiros, no caso servidores.

5. Poderão ser eleitos mais de 01 fornecedor?

RESPOSTA: SIM.

6. Os cartões terão alguma personalização, além do nome do colaborador?

RESPOSTA: NÃO

7. Qual é o atual fornecedor e qual a taxa de administração?

RESPOSTA: FAMILY CARD, TAXA 0,0%

8. Qual a previsão para a implementação do novo fornecedor?

RESPOSTA: 15 dias ou até 03/04/2025 – vencimento do contrato anterior.

Pilar do Sul, 10 de março de 2025.

Fernanda Castanho Fogaça
Diretora de Licitações